



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DO TESOURO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

Inscrição Imobiliária: 007.040.031.110

Contribuinte: HERNANI SCHVARTZ

CPF: 031.030.058-49

Local do Imóvel: RUA BAFFIN

Nº: 293

LOTE: 1 A 6

QUADRA: 28

BLOCO:

AP / SL / LJ /

SL.24

ARRUAMENTO: JARDIM DO MAR

CEP: 9750-620

COMPLEMENTO: ED. B. RIO BRANCO

O Departamento do Tesouro **CERTIFICA**: que a situação fiscal do imóvel de Inscrição Imobiliária supramencionada, referente à **Imposto Predial e/ou Territorial Urbano e/ou Taxa(s)**, **É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **15:30:39**

**10/04/2025**

<hora e data de Brasília>

**Código de Autenticidade da Certidão: 8RA05U4GI**

**Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.**

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria da Fazenda <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.